

PORTARIA MUNICIPAL nº 190/2024
de 29 de agosto de 2024.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE
OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de tiras para medição de glicose dos pacientes diabéticos cadastrados no grupo de atenção a Saúde no Município de Selbach-RS, junto a empresa **CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 15.038.394/0001-44, localizada na Avenida Teresópolis, nº 3426, na cidade de Porto Alegre-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – COORDENADORIA DE SAÚDE

1030101092.167000 – Programa de Incentivo para Ações Estratégicas

33903000.0000 – Material de Consumo (6378)

Código Reduzido: 6414

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 29 de agosto de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico